



ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM PARA
PESSOA REFUGIADA**

LEI 9.474/1997

Resolução Normativa CONARE Nº 23/2016

I INSTRUÇÕES

Antes de preencher o formulário, leia atentamente as instruções a seguir:

1) A presente solicitação visa a concessão de autorização para viagem internacional de pessoa refugiada, nos termos da Resolução Normativa CONARE n. 23 de 30/09/2016. O pedido de autorização para viagem através do presente formulário é obrigatório nos seguintes casos: **I- viagem ao país de origem; II- viagem, para qualquer destino, com duração superior a 12 (doze) meses; III- viagem mediante a utilização do passaporte do país de origem como documento de viagem.**

2) A pessoa refugiada deve aguardar a decisão do CONARE para realizar viagem nas situações descritas no item 1. A ausência de autorização não impede a saída do território nacional, porém, poderá implicar a perda da condição de refugiado, nos termos do artigo 39 da Lei n.º 9.474/97.

3) A solicitação deverá ser apresentada por meio do presente FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM, devidamente preenchido, o qual deverá ser enviado para Protocolo Eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (link.: http://protocoloeletronico.mj.gov.br/protocolo_eletronico/pages/externo/login_externo.jsf) com **uma antecedência mínima de 60 dias da data prevista**



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

para a viagem.

- 4) O presente formulário está disponível no site www.justica.gov.br/. Deverá ser preenchido **um formulário para cada pessoa** que pretenda obter autorização para viagem.
- 5) Preencha todas as perguntas. Nos casos em que a pergunta não se aplica a sua situação, escreva **NÃO APLICÁVEL**. Não deixe respostas em branco.
- 6) É responsabilidade da pessoa refugiada o encaminhamento de documentos e elementos legíveis capazes de subsidiar o pedido de autorização, bem como assegurar-se de que todos os documentos pessoais (passaporte, CIE e outros necessários para a viagem) encontram-se dentro da data de validade até a data prevista para o retorno ao Brasil.
- 7) Caso os documentos apresentados não sejam suficientes para justificação da viagem, um representante do CONARE poderá solicitar a realização de entrevista com a pessoa refugiada.
- 8) A solicitação de autorização para viagem é procedimento gratuito, não ensejando qualquer compensação financeira ao CONARE ou demais organizações envolvidas.
- 9) Essa página de instruções não precisa ser enviada ao CONARE quando da solicitação de autorização da viagem.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM PARA PESSOA
REFUGIADA**

A pessoa refugiada, abaixo qualificada, solicita a autorização para viagem nos seguintes termos:

II – DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Gênero: () Feminino () Masculino

() Outro: _____

Registro Nacional de Estrangeiro (RNE): _____

Data de Validade da CIE: ____/____/____

Número do passaporte a ser utilizado na viagem:

Data de Validade: ____/____/____

Endereço:

Cidade/UF:

Telefone: _____

E-mail: _____

III – Dados da viagem



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

A. Assinale as opções que se aplicam:

- viagem ao país de origem;
- viagem com duração superior a 12 (doze meses);
- utilização do passaporte do país de origem como documento de viagem.

B. Trajeto da viagem:

Cidade e país de destino:

Liste as cidades e países que serão percorridos até chegar ao destino final:

-
-
-
-

Endereço e contato no local de destino:

-
-
-
-

C. Duração da viagem:

Data de Partida: ____/____/____

Previsão de Regresso: ____/____/____

D. Justifique detalhadamente a motivação da viagem,
anexando documentos relevantes:

IV – tramitação de urgência

O solicitante de autorização de viagem requer urgência na
tramitação dessa autorização de viagem?

Sim Não



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

Justifique o pedido de urgência, anexando os documentos relevantes:

em caso de ter sido auxiliado por Terceiros para fazer o pedido (ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL, defensoria Pública, ETC.) informar:

Nome da entidade ou pessoa:

Telefone da entidade ou pessoa responsável:

E-mail da entidade ou pessoa responsável:

V – FORMA PREFERENCIAL para receber decisão da presente solicitação:

- para o e-mail da pessoa refugiada
- para o e-mail da entidade ou pessoa que o auxiliou
- para ambos

VI - Outras informações relevantes:

, _____ de _____ de _____.

Assinatura da pessoa refugiada



ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 23, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

**FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO VIAGEM PARA
SOLICITANTES DE REFÚGIO**

LEI 9.474/1997

Resolução Normativa CONARE Nº 23/2016

I – INSTRUÇÕES

- 1) O presente formulário de comunicação de viagem é destinado a solicitantes de refúgio que pretendam ausentar-se do território nacional durante o trâmite do procedimento de determinação da condição de refugiado.
- 2) A comunicação de viagem deverá ser apresentada por meio do presente FORMULÁRIO, devidamente preenchido, o qual deverá ser enviado para o CONARE por meio do Protocolo Eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública (link.: http://protocoloeletronico.mj.gov.br/protocolo_eletronico/pages/externo/login_externo.jsf).
- 3) Ao solicitante de refúgio que viajar ao exterior e que pretenda retornar ao Brasil, será aplicado o regime de vistos em vigor.
- 4) Ao realizar a viagem comunicada ao CONARE, o solicitante deve deixar e regressar ao país através dos controles migratórios brasileiros.
- 5) O solicitante que viajar para o exterior sem prévia comunicação de viagem terá o seu procedimento de determinação da condição de refugiado arquivado.
- 6) Ainda que realize comunicação, será arquivado o procedimento de solicitante de refúgio que permaneça fora do território nacional por mais de 90 (noventa) dias pelo período de 1 (um) ano.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

- 7) Ao retornar ao Brasil, o solicitante deverá enviar um comunicado por e-mail (cadastro.conare@mj.gov.br) à Coordenação Geral do CONARE, contendo a atualização do seu endereço, telefone e demais meios de contato, bem como a data do retorno, países percorridos e evidências de realização da viagem.
- 8) Caso o procedimento de determinação da condição de refugiado seja arquivado, eventual pedido de desarquivamento deverá ser apresentado em qualquer Unidade da Polícia Federal ou à Coordenação Geral do CONARE, contendo a atualização do endereço, telefone e demais meios de contato do solicitante, bem como o período, destino e motivo da viagem.
- 9) O Estado brasileiro não emitirá passaporte com base na condição de solicitante de refúgio, salvo nos casos de comprovada emergência nos termos da normativa vigente para este fim.
- 10) As informações sobre entradas e saídas de solicitante de refúgio do território nacional integrarão a documentação constante da instrução do procedimento de determinação da condição de refugiado.
- 11) Essa página de instruções não precisa ser enviada ao CONARE quando da comunicação de viagem.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

**FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO VIAGEM PARA
SOLICITANTES DE REFÚGIO**

O solicitante de refúgio, abaixo qualificado, comunica para os devidos fins que pretende ausentar-se do território brasileiro, nos seguintes termos:

II – DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Gênero: () Feminino () Masculino () Outro: _____

Número de Protocolo: _____

Validade: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Número do passaporte a ser utilizado na viagem: _____

Data de Validade: ____/____/____

Endereço:

Cidade/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania
CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados

III – Dados da viagem

A. Trajeto de viagem:

Cidade e país de destino:

Liste as cidades e países que serão percorridos até chegar ao destino final:

-
-
-

Endereço e contato no local de destino:

-
-
-

A. Duração da viagem:

Data de Partida: ____/____/____

Previsão de Regresso: ____/____/____

B. Justifique detalhadamente a motivação da viagem, anexando documentos relevantes:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do comunicante de viagem